



DECRETO Nº 5.680

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no parágrafo único do artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, as seguintes Naturezas de despesas: abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.303.004.2.0079 - 3.3.90.39.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 120.000,00

Total da Sub-Unidade 01- - - - - R\$ 120.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 120.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 120.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.004.2.0153 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - - - R\$ 120.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 120.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 120.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 120.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 14 de setembro de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Mauro Guimarães Junqueira
Secretário Municipal de Saúde

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cm